**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A-CEA5A/RN, REALIZADA EM 03/06/2024.**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas por meio de vídeo conferência, reuniu-se o Conselho de Administração da CEASA/RN, sob a Presidência o Sr. Secretário de Agricultura da Pecuária e da Pesca, Dr. **GUILHERME MORAES SALDANHA** com a presença dos membros Titulares, Sra. **SUELI FERREIRA LOPES DE FRANÇA** e a  Sra.**MARIA LUÍZA QUARESMA TONELLI**, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1**-  Eleição de novo Diretor Presidente o Sr. **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO**em razão da saída do Diretor Presidente, o Sr. **FLÁVIO MORAIS.** Aberto os trabalhos o Senhor Presidente do Conselho nomeou a mim Karla Cristina da Fonsêca, Assessora Especial da Diretoria desta CEASA/RN, para secretariar a reunião. Prosseguindo, o Sr. Presidente do Conselho, Dr. **GUILHERME MORAES SALDANHA**, colocou em discussão o**item 1 da pauta:**Eleição de novo Diretor Presidente o Sr. **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado OAB/RN nº 10.234, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.314-\*\*, com RG nº \*\*\*082\* ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Ministro Mirabeau da Cunha Melo, 1914, apt. 1101, Candelária, Natal/RN, CEP 59.064-490, indicado pelo Governo do Estado para  complemento do mandato relativo ao triênio de 21/12/2023 a 21/12/2026, para o cargo de Diretor Presidente,  em razão da saída do Diretor Presidente **FLÁVIO MORAIS.**Seguindo o Sr. Flávio Morais fez os agradecimentos aos presentes e, por sua vez, os Conselheiros o parabenizaram pela sua gestão no decorrer desses anos. Na ocasião, os Conselheiros desejaram boas-vindas ao Sr. Matheus Silva de Freitas Galvão, o qual agradeceu a todos e reafirmou o compromisso de dá continuidade aos trabalhos da Gestão.  O indicado, previamente avaliado e aprovado pela Controladoria Geral do Estado - CONTROL, foi eleito por maioria dos presentes. Na sequência, o Sr. Presidente deu posse imediata ao novo Diretor Presidente, cujo termo de posse vai assinado pelo diretor ora empossado e pelos Conselheiros presentes na reunião. "O diretor, ora empossado, declara ,sob as penas da lei que não está impedido ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, que não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia, que atendem aos requisitos de reputação ilibada, de conformidade com o art. 147 1º ao 3º da Lei 6.404/76.". Em seguida, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião. Do que para constar, eu Karla Cristina da Fonsêca, na qualidade de secretária da reunião, lavrei a presente ata que, lida e achada em conformidade vai assinada eletronicamente. **GUILHERME MORAES SALDANHA-Presidente, SUELI FERREIRA LOPES DE FRANÇA-Membro Titular, MARIA LUÍZA QUARESMA TONELLI-Membro Titular**